



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2023.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa denominar a Rua de 01, do Loteamento Zilda Emery Lucindo, nas proximidades da Avenida José Alexandre com o nome do **Senhor GERALDO TEIXEIRA VALADÃO**.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a este cidadão que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

HISTÓRICO:

Senhor GERALDO TEIXEIRA VALADÃO

Nascido em 02/03/1918, na Cidade Faria Lemos-MG, filho de João de Moraes Teixeira e Angélica Rodrigues Valadão. Coursou o primário.

Casou-se com Elza Cortat Valadão, no dia 27/02/1946, no Distrito Vila de Santa Clara, Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, onde tiveram 4 filhos sendo eles: Carlos Roberto, José Mauricio, Fernando e Eduardo. Trabalhou em Propriedade Rural na Prata Estado do Rio de Janeiro.

Com o passar do tempo veio para Guaçuí/ES, onde viveu até seu falecimento. Trabalhou na Cooperativa de Laticínio de Guaçuí. Foi proprietário do Antigo Bar Nacional por 15 anos.

Faleceu dia 25/07/2007, deixando muita saudade para todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

VALMIR SANTIAGO

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>

Pracimento identificado por 329034003600390032003A005009 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2023

“Denomina a Rua 01 do Loteamento Zilta Emery Lucindo, nas proximidades da Avenida José Alexandre com o nome do **Senhor GERALDO TEIXEIRA VALADÃO**”.

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. “Fica denominada a Rua 01, do Loteamento Zilta Emery Lucindo, nas proximidades da Avenida José Alexandre, com o nome do **Senhor GERALDO TEIXEIRA VALADÃO**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí/ES, 02 de agosto de 2023.

VALMIR SANTIAGO
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 320034003600390032003A005009. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.